



MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 24, inciso X da Lei n.º. 8.666/93, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 023/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 048/2022**, que teve como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Júlia Nogueira, n.º 000, Centro, Matina-BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento da casa de apoio às forças de segurança pública, neste Município de Matina - BA, visando atender as necessidades precípua do Município, da qual logrou-se vencedor a Sr.ª. TEREZINHA PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 046.338.245-54, com o valor global de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 02 de fevereiro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal